



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**PORTARIA TRE-BA Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no SEI nº 0047813-37.2020.6.05.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 2º da Portaria n.º 607, de 16 de agosto de 2022, publicada no DJE nº 153, de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Art. 2º .....:

(...)

X - Juanil Santos Araújo, servidor lotado na 163ª Zona Eleitoral, indicado pelo SINDJUBE/BA;

(...)

Salvador, 06 de março de 2023.

**Des. ROBERTO MAYNARD FRANK**

**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 07/03/2023, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2279843** e o código CRC **8CF42A3F**.